



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 129, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 130, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 131, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 008/2020 - SRP UASG: 983403 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAETITÉ/ BA. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15/09/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020 - CONTRATADA: CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2020 - CONTRATADA: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-ME
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2019 - CONTRATADO: CONSTRUTORA SAVANA LTDA
- 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 166/2020 - CONTRATADA: JOSÉ NEVES FERREIRA-ME
- 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 240/2020 - CONTRATADO: JOSÉ NEVES FERREIRA-ME
- 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2019 - CONTRATADA: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 097/2020 - CONTRATADA: EDSON LUIS ALVES DE BRITO EIRELI





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MARIA APARECIDA ALMEIDA FRANÇA**, para assumir o cargo, em comissão, de Vice-diretor, na Escola Municipal Senador Ovídio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeito retroativo a 1º de agosto de 2020.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 31 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear RITA MARGARETH DA SILVA, para assumir o cargo, em comissão, de Vice-diretor, na Escola Municipal Dom Manoel Raimundo de Melo, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeito retroativo a 1º de agosto de 2020.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 31 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 055, de 12 de setembro de 2017, que regulamenta a realização de credenciamento de profissionais de saúde para atuarem em serviços, programas ou ações da área de saúde, educação e assistência social,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os servidores NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES; SOLANGE SOUZA SILVA e ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde, do Município de Caetité/BA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 040, de 14 de abril de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 1º de setembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 – SRP
UASG: 983403

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de poltronas para o auditório do Centro Administrativo de Caetité/ BA. Início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 15/09/2020 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município <http://www.caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes/> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br. Caetité-Ba, 01/09/2020. Suzete Izabel Pereira-Pregoeira.

Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, s/n – CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAETITÉ – Bairro Prisco Viana CEP: 46.400-000 – Caetité BA – Fone (77) 3454-5700 CNPJ: 13.811.476/0001-54
caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA AVENIDA OLIMAR OLIVEIRA, NO BAIRRO OVÍDIO TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, Nº 207/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI, CNPJ Nº 32.087.320/0001-17, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI, CNPJ Nº 32.087.320/0001-17, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato da construção de uma praça pública na Avenida Olimar Oliveira, no Bairro Ovídio Teixeira no município de Caetité/BA, Nº 207/2020, celebrado em 10 de fevereiro de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da prestação de serviço na construção de uma praça pública na Avenida Olimar Oliveira, no Bairro Ovídio Teixeira no município de Caetité/BA, nº 207/2020.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 11 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 CNPJ nº 13.811.476/0001-54
 Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI
 CNPJ Nº 32.087.320/0001-17
Contratada

Testemunhas:

1. _____
 CPF Nº

2. _____
 CPF Nº





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, CONTENÇÃO E ATERROS NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, Nº 276/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, COMO CONTRATADA.

CARTA CONVITE Nº 002/2020

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ. Nº 06.872.066/0001-58**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO a *contratação de empresa para execução de obras na construção de passagem molhada, contenção e aterros no município de Caetité/BA, nº 276/2020*, celebrado em 18 de Junho de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução das obras na construção de passagem molhada, contenção e aterros no município de Caetité/BA.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a **“CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO”**: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 12 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ. Nº 06.872.066/0001-58
Contratada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Testemunhas:

01: _____
CPF n.º

02: _____
CPF n.º





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS: VALDEMAR JOSÉ BORGES, LAUDELINO ALVES, 05 DE ABRIL, ERICO VERÍSSIMO E JAIME DE BRITO DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO MCIDADE Nº 873276-2018, OPERAÇÃO Nº 1057170-37, Nº 360/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA SAVANNA LTDA, CNPJ nº 17.125.597/0001-01, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: CONSTRUTORA SAVANNA LTDA, CNPJ nº 17.125.597/0001-01, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo das ruas: Valdemar José Borges, Laudelino Alves, 05 de Abril, Erico Veríssimo e Jaime de Brito deste município, conforme convênio MCIDADE nº 873276-2018, operação nº 1057170-37, Nº 360/2019, celebrado em 24 de Abril de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo das ruas: Valdemar José Borges, Laudelino Alves, 05 de Abril, Erico Veríssimo e Jaime de Brito deste município, conforme convênio MCIDADE nº 873276-2018, operação nº 1057170-37, nº 360/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CONSTRUTORA SAVANNA LTDA
CNPJ nº 17.125.597/0001-01
Contratada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 166/2020

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 240/2020, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA DE CAETITÉ E A EMPRESA JOSÉ NEVES FERREIRA-ME.**

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, ESTADO DA BAHIA, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **JOSÉ NEVES FERREIRA - ME, CNPJ: 01.589.296/0001-90**, situada a Av. Castro Alves, nº 522, Centro – Tanque Novo/Ba, representada neste ato pelo Sr. José Neves Ferreira, CPF: 718.979.335-68, RG: 06535627-64, doravante designada **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **TERMO ADITIVO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2019**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 17/01/2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

DAS ALTERAÇÕES:

CONSIDERANDO que a Contratada protocolou requerimento rogando revisão contratual do preço do **BISCOITO DOCE MAISENA E BISCOITO DOCE MARIA**, sob o fundamento de que tais produtos tiveram seus preços reajustados, majorados, fato de notório conhecimento, tudo comprovado pelas notas fiscais anexas;

CONSIDERANDO que o reequilíbrio econômico-financeiro se faz necessário em razão do que foi estabelecido nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor do biscoito doce Maisena e biscoito doce Maria, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

ITENS DO EDITAL	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	QUANTIDADE DE KG ADITIVADO	VALOR ADITIVADO
19	Biscoito Doce Maisena	R\$ 7,60	R\$ 9,50	3.500	R\$ 33.250,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

21	Biscoito Doce Maria	R\$ 7,60	9,50	3.500	R\$ 33.250,00
----	------------------------	----------	------	-------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 166/2020 passará de R\$ 384.485,60 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 397.785,60 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA READEQUAÇÃO AO VALOR ORIGINAL

Caso haja retrocesso dos preços dos produtos integrantes dos itens acima mencionados, a Contratada estará obrigada a voltar a praticar os preços originalmente licitados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 03 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 Prefeito - **Contratante**

JOSÉ NEVES FERREIRA - ME
 CNPJ: 01.589.286/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____._____._____-____

2. _____ CPF: _____._____._____-____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 240/2020

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 240/2020, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA DE CAETITÉ E A EMPRESA JOSÉ NEVES FERREIRA-ME.**

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, ESTADO DA BAHIA, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **JOSÉ NEVES FERREIRA - ME, CNPJ: 01.589.296/0001-90**, situada a Av. Castro Alves, nº 522, Centro – Tanque Novo/Ba, representada neste ato pelo Sr. José Neves Ferreira, CPF: 718.979.335-68, RG: 06535627-64, doravante designada **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **TERMO ADITIVO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2019**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 17/01/2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

DAS ALTERAÇÕES:

CONSIDERANDO que a Contratada protocolou requerimento rogando revisão contratual do preço do **LEITE EM PÓ INTEGRAL**, sob o fundamento de que tal produto teve seu preço reajustado, majorado, fato de notório conhecimento, tudo comprovado pelas notas fiscais anexas;

CONSIDERANDO que o reequilíbrio econômico-financeiro se faz necessário em razão do que foi estabelecido nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor do Leite em pó integral**. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

ITENS DO EDITAL	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	QUANTIDADE DE KG ADITIVADO	VALOR ADITIVADO
53	LEITE EM PO INTEGRAL	R\$ 19,80	R\$ 27,40	2000	R\$ 54.800,00

Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, s/n – CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAETITÉ – Bairro Prisco Viana ,CEP: 46.400-000 – Caetité BA – Fone (77) 3454-5700 caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 240/2020 passará de R\$ 378.671,90 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos) para R\$ 393.871,90 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA READEQUAÇÃO AO VALOR ORIGINAL

Caso haja retrocesso dos preços dos produtos integrantes dos itens acima mencionados, a Contratada estará obrigada a voltar a praticar os preços originalmente licitados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 03 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito - **Contratante**

JOSÉ NEVES FERREIRA - ME
CNPJ: 01.589.286/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____._____._____-____

2. _____ CPF: _____._____._____-____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E URBANIZAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAETITÉ/BA, Nº 421/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, COMO CONTRATADA.

CARTA CONVITE Nº 004/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ. Nº 06.872.066/0001-58**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO a *contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na construção de passeios e urbanização no Centro Administrativo de Caetité/BA nº 421/2019*, celebrado em 12 de Junho de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução de serviços para execução de obras e serviços de engenharia na construção de passeios e urbanização no Centro Administrativo de Caetité/BA nº 421/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a “**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**”: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 Prefeito

TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ. Nº 06.872.066/0001-58
 Contratada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Testemunhas:

01: _____
CPF n.º

02: _____
CPF n.º





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 097/2020
CONTRATO 152/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO de nº 152/2020, firmado em 10/01/2020, com a empresa **EDSON LUIS ALVES DE BRITO EIRELI**, CNPJ: **05.024.789/0001-34**, referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias e programas deste município, no exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: ATIVIDADE: 2063 – ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 02**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5963-3003-6EBC-6FD9-B088> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5963-3003-6EBC-6FD9-B088



Hash do Documento

5b07c296fac34924f629b478af94b2b57ecf93a4b0356e5646c7d8bcefcfef81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/09/2020 15:56 UTC-03:00